



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

EMENDA SUPRESSIVA

Nº 02 _____ AO PROJETO DE LEI N. 230/2021.

Fica suprimido o art. 2º do Projeto de Lei nº 230/2021

•
•

Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2021.

Vereadora Marcela Trópia
Líder do NOVO

AVULSOS DISTRIBUÍDOS
Em <u>9 / 12 / 21</u>
<u>AD 462</u>
Responsável pela distribuição